Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabrália, Bahia, 01 de agosto de 2024. Ofício 046.

À: Ministra dos Povos Indígenas-MPI.

Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Coordenação Regional Sul da Bahia-FUNAI.

Diante os graves acontecimentos envolvendo **criminalização e Perseguição** as Lideranças Indígenas decorrentes dos problemas fundiários dos Povos Indígenas da Bahia, especificamente nos Territórios do Povo Pataxó da Região da Costa do Descobrimento do Brasil, onde a maioria destes processos administrativos se encontram pendentes de decisões do Poder Executivo para deliberação conforme estabelece a legislação brasileira, enquanto Caciques e lideranças que estão á frente de suas comunidades em defesa dos seus direitos e interesses, se encontram em estado de vulnerabilidade sendo presos e perseguidos sem que haja intervenção dos poderes constituídos para esse problema.

As comunidades Indígenas e suas lideranças tem encaminhado diversos pedidos, denúncias e queixas a FUNAI em Brasília a respeito das truculências e criminalização sofrida pelas comunidades, procedentes do conjunto de poderes políticos, econômicos e financeiros regionais que utilizam dessa garantia protecionista para agredir os povos indígenas sem que nenhuma providência tenha sido adotada pelos órgãos que por direito deveria combater esse tipo de violência. Agora estamos vendo novamente essas coisas acontecendo com indígenas sendo monitorados, presos, processados sem o mínimo de apoio jurídico desta entidade.

Não bastasse as constante ameaças de fazendeiros, a polícia Federal e Militar conjuntamente, na data de 31 de julho de 2024 prendeu mais uma dessas lideranças, sendo desta vez o indígena pataxó Nilson Fonseca Conhecido por Binho ou Cacique Bacurau, quando o mesmo participava de uma manifestação de apoio a indígena Tehyana Kiriri-Sapuiá do Povo Pataxó Hã-Hã-Hãe que se encontra presa na Cidade de Itabuna no Estado da Bahia em mais uma estratégia de criminalização de lideranças.

Scanned with ACE Scanner

O MIBA enquanto entidade da sociedade civil em defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas da Bahia, vem cobrando insistentemente da FUNAI a intervenção judicial desses casos ,bem como solicita que seja deliberado e autorizado por esta autoridade que a procuradoria jurídica da Funai possa assumir de vez o seu papel institucional na prestação dos serviços jurídicos em favor das lideranças indígenas processadas, violadas e que tenha uma atenção específica sobre as lideranças que se encontram presas como é o caso das duas lideranças mencionadas acima, considerando que o assunto em destaque não está somente relacionado a pessoa física do índio, e sim uma luta em defesa do território que está sendo negado a todos os indígenas, sendo essa uma prerrogativa da FUNAI a defesa destes territórios e dos seus habitantes.

Solicita ainda que independentemente da situação, seja jurídica ou física, a FUNAI precisa atuar no interesse do evento que a causa atribuir, afinal, as causas indígenas sejam por interesse individual ou coletivo, conforme o que estabelece o artigo 232 da Constituição Federal, deverá ser atribuição direta para atendimento da causa.

Aguardamos parecer.

Atenciosamente,

José Valério Matos / Cacique Zeca Pataxó
Coordenador Movimento Indígena da Bahia

Contato: (73) 99123-3722

caciquezeca@gmail.com

Scanned with ACE Scanner